



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE


PORTARIA CRO-SE Nº 19 DE 15/05/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 01/2010 de 04 de janeiro de 2010 CRO-SE, que nomeava a funcionária **MARGARETH BARRETO CARDOSO** a função de gerente administrativo e concedia reajuste salarial as funcionárias: **MARGARETH BARRETO CARDOSO** e **ANDREZA SANTOS ALVES**.

Art. 2º Dê-se ciência.


AUGUSTO TADEU RIBEIRO SANTANA, CD
Presidente do CRO-SE